



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**AUTÓGRAFO 27/2.019**

## **PROJETO DE LEI N. 021/2019 - EXECUTIVO.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, **PARA ATENDER DESPESAS COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO** E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

**ARTIGO 1.º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a reabertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, para atender despesas com **ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO**, no valor de **R\$ 71.336,45** (setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo.

### **FICHAS ORÇAMENTARIAS**

1-----PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02 -----EXECUTIVO  
02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
02.18.02 -----Divisão do Meio Ambiente  
17 -----Saneamento  
17.512 -----Saneamento Básico Urbano  
17.512.0213-----Proteção ao Meio Ambiente  
17.512.0213.2077.0000 ----- Elaboração do Plano de Saneamento Básico  
FICHA 400- 3.3.90.39.00 ----- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

#### **FONTE DOS RECURSOS :**

**0.05.81 - 100.010 -----Ministério da Saúde R\$ 68.424,76** (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

**FICHA 401 - 3.3.90.39.00 -----OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**

#### **F. DOS RECURSOS :**

**0.01.00 - 110.000 -----Recursos Próprios do Município R\$ 2.911,69** (dois mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

**Total Geral R\$ 71.336,45** (setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**ARTIGO 2.º:** O crédito reaberto no artigo anterior no valor de **R\$ 71.336,45** (setenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ocorrerá por conta de crédito especiais do excesso de arrecadação dos anos de **2014 e 2018** proveniente de recursos do Ministério da Saúde, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

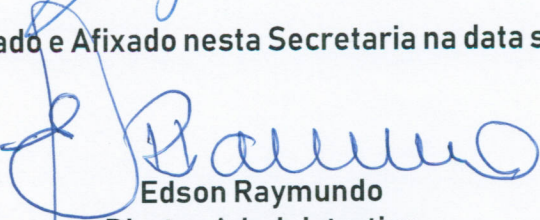
**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

Alvinlândia, 16 de Abril de 2.019.

Ataliba José Soares Guerra  
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP  
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

  
Edson Raymundo  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**